

**PORTARIA N.º 6880, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Sandro Martins Rodrigues"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2012, ao Servidor Municipal **Sandro Martins Rodrigues**, ocupante do Cargo Operário Especializado, matrícula n.º 568, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 21.01.2011 a 20.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.